



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº 0196/2024

De 11/07/2024

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MAGALI TERRIBELE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº970/2012 de 09/05/2012;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença maternidade a Servidora Pública Municipal **MAGALI TERRIBELE** por 60 (sessenta) dias de 19 de julho de 2024 a 16 de setembro de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de julho de 2024.


MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.